



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2026

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa ou profissional habilitado para a prestação de serviços de pedreiro, com fornecimento de ajudante, destinados à execução de serviços de manutenção e reforma em imóvel de terceiro, cuja responsabilidade pela intervenção foi atribuída ao Município de Taiaçu por força de decisão judicial (Processo nº 0002504-42.2024.8.26.0291), com fornecimento de materiais por conta exclusiva do Município, a empresa **FRANCIEL PINTO DE ALMEIDA** ofertou o valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Considerando que referidas empresas comprovaram os requisitos da contratação exigidos (habilitação jurídica, fiscal e social);

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** as contratações diretas das **FRANCIEL PINTO DE ALMEIDA**, contratação de empresa ou profissional habilitado para a prestação de serviços de pedreiro, com fornecimento de ajudante, destinados à execução de serviços de manutenção e reforma em imóvel de terceiro.

A razão da escolha dos fornecedores deu-se pelo critério de menor preço por item.

Publique-se.

Taiaçu, 06 de fevereiro de 2026.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Prefeita